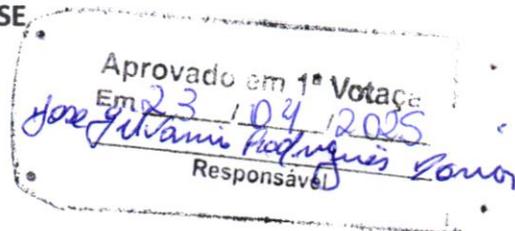




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18  
de 22 de Abril de 2025.



Dispõe sobre a concessão de título de cidadã a Senhora **REBECA DE LIMA SILVA**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Ilha Florence a senhora **REBECA DE LIMA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A presente homenagem reflete indicação da vereadora **MARIA CICERA TENORIO DA SILVA**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ILHA DAS FLORES/SE, 22 de Abril de 2025.

**JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DÓRIA**  
PRESIDENTE